

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES NOS TERMOS DO EDITAL Nº 06/2010, de 29 de julho, CONVOCA PARA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS A DOCENTE (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
LOCAL: AUDITORIO SEDUC 14 HORAS. DIA **21/02/2011**. VAGAS DISPONIBILIZADAS

VAGAS	Período	Período
1. Vaga Seduc– Ed. Infantil	Manhã	23/12/2011
2. Vaga Seduc– Ed. Infantil	Manhã	23/12/2011
3. Vaga Seduc– Ed. Infantil	Manhã	23/12/2011
4. Vaga Seduc– Ed. Infantil	Tarde	23/12/2011
5. Vaga Seduc– Ed. Infantil	Tarde	23/12/2011
6. Vaga Seduc– Ed. Infantil	Tarde	23/12/2011
7. Vaga Seduc– Ed. Infantil	Tarde	23/12/2011
8. Vaga Seduc- Ensino Fundamental	Manhã	23/12/2011
9. Vaga Seduc- Ensino Fundamental	Manhã	23/12/2011
10. Vaga Seduc- Ensino Fundamental	Manhã	23/12/2011
11. Vaga Seduc- Ensino Fundamental	Manhã	23/12/2011
12. Vaga Seduc- Ensino Fundamental	Tarde	23/12/2011
13. Vaga Seduc- Ensino Fundamental	Tarde	23/12/2011
14. Vaga Seduc- Ensino Fundamental	Tarde	23/12/2011
15. Vaga Seduc- Ensino Fundamental	Tarde	23/12/2011
16. Vaga Seduc- Ensino Fundamental	Tarde	23/12/2011
17. Vaga Seduc- Ensino Fundamental	Tarde	23/12/2011
18. Vaga Seduc- Ensino Fundamental	Tarde	23/12/2011

OBS:O PROFESSOR CONTRATADO VAGA SEDUC DEVERÁ TER DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA SUBSTITUIÇÃO EM QUALQUER DAS UNIDADES MUNICIPAIS.

Conforme consta na Lei Nº 6667/2007; no Edital 06/2010 de 29 de julho 2010 e na Resolução SEDUC nº 20/2010, acontecerá no dia e hora acima citado sessão de atribuição de vagas, aos candidatos classificados para contrato temporário, que são convocados através do site www.presidenteprudente.sp.gov.br, devendo comparecer se inscritos e interessados as vagas acima. Jornada de Trabalho Completa – 165 horas mensais, constituída por: 25 horas em atividades com alunos, 08 horas de trabalho pedagógico sendo 04 h na escola em atividades coletivas(HTPC) e 04h em local de livre escolha(HA), sendo que a HTPC acontecerá na unidade onde estiver substituindo.

Devendo os candidatos declarar que não acumulam cargos ou que possuem horário disponível para realizar o HTPC no horário inverso da classe atribuída ou no período noturno, se a unidade escolar onde estiver dando aula puder oferecer. Ficando cientes no ato da atribuição que poderão ter indeferida sua contratação pela comissão de acúmulo de cargo.

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO – SUPERVISÃO DE ENSINO
Presidente Prudente, 17 de fevereiro de 2011.